



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 264/2022

Contrato/Aditivo nº 271/2023

Processo Administrativo nº 40.892/2023 anexo ao de nº 28.669/2022 – Concorrência Pública nº 002/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR “LEONOR BICUDO VIZENZOTTO”, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Quantidade e Supressão e Prazo

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MULOTTO & MULOTTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.949.034/0001-44, sediada na Rua Pedro Bom João, nº 527, Domingos Lopes, Botucatu/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento de aditamento ao contrato em epígrafe a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebrado em 03 de outubro de 2022, nos autos dos processos administrativos acima descritos, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, adequam o projeto conforme especificações, planilha e cronograma constantes no processo administrativo 40.892/23, que ficam fazendo parte do presente, que resultam no acréscimo ao valor contratado de **R\$ 99.998,19 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)**, com fundamento no disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, devido ao saldo resultante das supressões e aditivos abaixo discriminadas:

1.1. aditamento de quantidade do objeto contratado que acresce ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 283.264,74 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

1.2. supressão de quantidade do objeto contratado que diminui do valor inicialmente contratado a importância de R\$ 183.266,55 (cento e oitenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes prorrogam o prazo contratado para conclusão dos serviços em mais 90 dias, de 17/10/2023 à 14/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A CONTRATADA, neste ato, deverá prorrogar e completar a garantia contratual em mais **R\$ 4.999,91 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**, nos termos da cláusula 8ª do instrumento contratual ora aditado.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

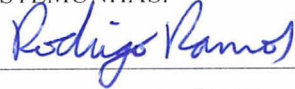
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 26 SET 2023

  
CLAUDIA MARIA GABRIEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
MULOTTO & MULOTTO LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.   
Rodrigo Ramos  
Chefe do Setor de Contratos  
RI nº 5317-3

2ª.   
Luciano Pelica  
Chefe do Setor de Cadastro